



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 344, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º Fica exonerado a pedido, a partir de 11 de setembro de 2023, o Senhor JOÃO PAULO DE LIMA ROLIM, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Coordenador de Assuntos Jurídicos, nomeado através do Decreto n.º 150, de 09 de junho de 2022.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

P.M. de Taquarituba, 11 de setembro de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

YASMIN DIANE PINTO
Secretária Administrativa Substituta



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

2806F8AB0555480C8CBFF5BD14BFEDD0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2806F8AB0555480C8CBFF5BD14BFEDD0>